



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE :	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
RESPONSÁVEL PELO DEMANDA:	Mariana Campos Silva
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS COM BASE NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SOM E DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas de palco, sistema de sonorização e iluminação profissional, incluindo todas as etapas necessárias à plena execução do serviço, quais sejam: montagem, instalação, suporte técnico durante a realização dos eventos e posterior desmontagem.

A contratação abrange equipamentos de qualidade técnica comprovada, mão de obra especializada e acompanhamento operacional, de modo a assegurar que os eventos promovidos pelo Município de Vera Mendes - PI sejam realizados dentro dos padrões de segurança, eficiência e funcionalidade exigidos.

A finalidade é assegurar a infraestrutura necessária para a adequada execução das atividades culturais, sociais e institucionais organizadas pelo município, garantindo qualidade, segurança e eficiência na realização dos eventos, de forma a atender plenamente à comunidade.

Tal medida se justifica pela necessidade de dispor de infraestrutura adequada e profissional, capaz de atender às demandas do calendário cultural, social e institucional do município, garantindo a valorização das tradições locais, o



fortalecimento das atividades comunitárias e a promoção de eventos acessíveis e bem estruturados à população.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Vera Mendes - PI promove, ao longo do ano, diversos eventos culturais, sociais e institucionais que demandam infraestrutura adequada para garantir sua realização de forma organizada, segura e atrativa à população. Entre esses eventos, destacam-se festividades tradicionais, comemorações cívicas, encontros comunitários, solenidades oficiais e demais programações que integram o calendário municipal.

Para viabilizar tais atividades, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de estrutura de palco, sistemas de som e iluminação profissional, bem como equipe técnica capacitada para montagem, instalação, suporte durante os eventos e desmontagem dos equipamentos.

A contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para locação de estrutura de palco, sistema de som e de iluminação, incluindo montagem, instalação, suporte técnico e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelo município de Vera Mendes-PI, deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Experiência e Capacidade Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência na execução dos serviços, apresentando atestados de capacidade técnica fornecidos por entes públicos ou privados que demonstrem aptidão para a execução dos serviços em conformidade com as especificações exigidas. Além disso, deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- **Qualidade e Segurança dos Serviços:** Todos os serviços fornecidos deverão atender às normas de qualidade e segurança vigentes, garantindo eficiência e conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos reguladores.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:** Sempre que possível, a empresa deverá adotar práticas sustentáveis, como o uso de materiais com menor impacto ambiental.
- **Transparência e Conformidade Legal:** O cumprimento das normas legais e regulamentares deverá ser rigorosamente observado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência na execução do contrato e a prestação de contas junto aos órgãos de controle.
- **Declaração de Conhecimento das Condições Locais:** No momento da licitação, a contratada deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, assumindo total responsabilidade por eventuais particularidades logísticas ou operacionais e comprometendo-se a não utilizar tais questões para questionamentos futuros que possam gerar desavenças técnicas ou financeiras com a administração municipal.

Assim, a medida busca garantir a qualidade na execução dos eventos, promover a valorização cultural e social da comunidade, além de assegurar a eficiência e segurança necessárias à realização das atividades públicas.

5. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto a ser licitado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda prevista é resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica da necessidade, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades deles, elaboração do Termo de Referência, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo do serviço a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

Segue abaixo as quantidades necessárias para suprir as demandas do município:

LOTE 1- ARQUIBANCADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ARQUIBANCADA COM 05(CINCO) DEGRAUS MEDINDO 10 METROS - SEM COBERTURA	DIARIA	12
2	ARQUIBANCADA COM 05(CINCO) DEGRAUS MEDINDO 10 METROS - COM COBERTURA	DIARIA	12

LOTE 2- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA MÍNIMA DE 2,10M), COM MANUTENÇÃO.	UND	150



2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD PNE (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA MÍNIMA DE 2,10M), SER ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: CONTER BARRAS LATERAIS DE APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO, E A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80CM E ABERTURA DE 180 GRAUS, COM MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	40
---	---	--------	----

LOTE 3- LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO/PALCO/ESTANDES/GRADES/FECHAMENTO E ALUMÍNIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TABLADO MEDINDO 10M X 8M X 1M COM PISO FEITO DE PRATICÁVEIS, DE MADEIRA NAVAL. CADA PEÇA), COM ESCADA DE ACESSO.	DIARIA	10
2	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO DE PEQUENO PORTE: Locação de Palco, 9x5m, com cobertura, fechamento nas laterais e fundo, piso com madeirite, tapumes laterais e traseiros, proteção contra descarga	DIARIA	10
2	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14M X 10M X 1,90M COM ESTRUTURA EM TRELIÇAS DE ALUMINIO P50 E P40 E COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COBERTO COM LONA NIGHT DAY ANTI CHAMAS, COM ESCADA DE ACESSO.	DIARIA	10



3	LOCAÇÃO E MONTAGAM DE TENDA EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4,00M X 4,00 METROS CADA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE	DIARIA	50
4	LOCAÇÃO E MONTAGAM DE TENDA EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00M X 5,00 METROS CADA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	DIARIA	50
5	LOCAÇÃO E MONTAGAM DE TENDA EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,00M X 6,00 METROS CADA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	DIARIA	50
6	LOCAÇÃO E MONTAGAM DE TENDA EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 10,00M X 10,00 METROS CADA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO. DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE	DIARIA	30
7	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDA GALPÃO - MEDINDO 10MX10M TENDA GALPÃO COM ESTRUTURA EM GRID DE ALUMINIO P30, TRELIÇADA, COBERTURA EM LONA NIGHT DAY, ALTURA DE CUMIEIRA DE 4M, LARGURA MÍNIMA DE 10M	DIARIA	10



8	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE CLIMATIZADO PARA CAMARIM E AFINS – MEDINDO 4MX3MX2,20H - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 2 TOMADAS 10A, PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO.	DIARIA	20
9	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE CLIMATIZADO PARA CAMARIM E AFINS – MEDINDO 4MX4MX2,20H - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 2 TOMADAS 10A, PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO	DIARIA	20
10	LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDE BÁSICO – MEDINDO 3MX2MX2,20H - MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME COM PAREDES EM TS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, 1 TOMADA 10A, PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA ACARPETADO.	DIARIA	60
11	TESTEIRA PARA ESTANDE DE TS.	DIARIA	60
12	BALCÃO PARA ESTANDE EM TS	DIARIA	60
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q-15 - (LINHA LEVE) - (METRO LINEAR)	DIARIA	500
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-25 - (LINHA PESADA) - (METRO LINEAR)	DIARIA	500
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-30 - (LINHA PESADA) - (METRO LINEAR)	DIARIA	650
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-40 - (METRO LINEAR)	DIARIA	300
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-50 - (METRO LINEAR)	DIARIA	300
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL DE 2M X 1M, EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL COM TAMPO, COMPENSADO NAVAL. (NÃO INCLUSO O CARPETE)	DIARIA	400



19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES DISCIPLINADORAS EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 1,00 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO (METRO LINEAR)	DIARIA	500
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM ZINCO E MADEIRA COM 2M DE ALTURA – (METRO LINEAR)	DIARIA	500

LOTE 4- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES E CLIMATIZADORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 100KVA CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÁXIMO 08H ININTERRUPTAS. VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA MÍNIMA DE 2,10M), COM MANUTENÇÃO	DIARIA	20
2	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÁXIMO 08H ININTERRUPTAS	DIARIA	30
3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 20.000 M³/HOR	DIARIA	50

LOTE 5- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY (GRANDE) LINE ARRAY	DIARIA	12
2	ESTRUTURA DE SOM (PEQUENA) 4	DIARIA	12
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY (MÉDIA)	DIARIA	12
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SIMPLES – Composto com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 06 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q30 em alumínio especial; 04 corner Q30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8,0m com manilhas e cintas; 01 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 03 pontos.	DIARIA	10



5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno médio porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação	DIARIA	10
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares,man power de iluminação. profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA	10
7	PAINEL DE LED – Dimensão de no mínimo 20m ² , definição de 20mm por polegada de área, com tensão AC em 220volts, para imagens em alta definição, incluindo estrutura de instalação, transporte, montagem, operação e desmontagem	DIARIA	50

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste em um processo sistemático de pesquisa e análise das alternativas disponíveis antes da tomada de decisão sobre a contratação. Esse procedimento envolve a coleta de informações sobre fornecedores, produtos, serviços e soluções aplicáveis ao objeto em questão. O objetivo é garantir uma escolha fundamentada, eficiente e alinhada com as necessidades da administração pública.



Dessa forma, a contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para locação de estrutura de palco, sistema de som e de iluminação, incluindo montagem, instalação, suporte técnico e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelo município de Vera Mendes-PI, apresenta diversas vantagens e se mostra a alternativa mais adequada para a administração municipal, conforme os seguintes fatores:

- **Flexibilidade e Adaptação às Demandas:** O sistema de registro de preços permite que a administração municipal solicite os serviços conforme a necessidade, garantindo maior flexibilidade para atender às demandas.
- **Economicidade e Planejamento Orçamentário:** A utilização do registro de preços possibilita uma gestão financeira mais eficiente, permitindo que os pagamentos sejam efetuados conforme os serviços forem realizadas. Isso evita a necessidade de contratações emergenciais, que costumam ter custos mais elevados, otimizando os recursos públicos e garantindo previsibilidade orçamentária.
- **Ampliação da Competitividade:** A ampla divulgação do edital e a adoção do critério de menor preço, aliado às especificações técnicas rigorosas, incentivam a participação de um maior número de fornecedores qualificados, promovendo concorrência saudável e resultando na seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da isonomia e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.
- **Garantia de Continuidade e Regularidade:** A modalidade permite que o fornecimento dos serviços ocorra de maneira contínua e ininterrupta.
- **Atendimento às Exigências Legais:** A modalidade de registro de preços proporciona segurança jurídica à administração municipal, garantindo que a contratação seja realizada em conformidade com a legislação vigente, com fiscalização contínua e controle rigoroso sobre a execução do contrato. Além disso, assegura que os serviços fornecidos estejam de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços representa uma solução estratégica para o Município de Vera Mendes-PI, garantindo a prestação dos serviços públicos de forma contínua e eficiente.

7.1 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “PREGÃO ELETRÔNICO”

A escolha da modalidade “Pregão Eletrônico” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Pregão Eletrônico caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 6, inciso XLI, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços comuns. No Pregão a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital.

A nova lei de licitações em seu art. 29, determina que a Concorrência e o Pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: **preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances**, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.



Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do Pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o Pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

7.3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO”

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Pregão Eletrônico para contratação de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- a) menor preço;
- b) maior desconto;

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

A escolha do tipo “**Menor Preço**” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor preço, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

7.4 DO NÃO FRACIONAMENTO DO LOTE

A justificativa para o não fracionamento do objeto por itens, pode ser apresentada com base no seguinte ponto:

A licitação pública representa um mecanismo fundamental no qual a administração pública proporciona igualdade de oportunidades a todos os interessados em contratar com ela, assegurando a imparcialidade no tratamento dos interesses coletivos. O processo busca comparar propostas para selecionar aquela ou aquelas que melhor atendam aos requisitos estabelecidos. No contexto específico deste caso, a estruturação por lote possibilita um melhor padrão técnico, assegurando uniformidade nos procedimentos e maior controle da qualidade dos serviços prestados. Além disso, proporciona uma gestão contratual mais eficiente, facilitando o monitoramento da execução, a fiscalização e a aplicação de penalidades, se necessário. Essa abordagem também permite a redução de custos administrativos e operacionais, além de maior agilidade no atendimento às demandas emergenciais, evitando a fragmentação dos serviços. Dessa forma, a contratação por lote se apresenta como a escolha mais vantajosa para o interesse público, respeitando os princípios da transparência, eficiência e economicidade.

De acordo com o informativo de licitações e contratações nº 147 do TCU, item 5, é lícito o agrupamento em lote de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam a mesma natureza e que guardem relação entre si. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de contratos de fornecimento.



A Licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, uma vez que os serviços serão solicitados conforme a demanda da Secretaria de Administração e Planejamento.

7.5 DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em processos de contratação pública, pode ser justificada com base na Lei Complementar nº 123/06, também conhecida como Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abaixo estão algumas justificativas fundamentadas nessa legislação:

- Estímulo à competitividade: A Lei 123/06 visa a promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, reconhecendo sua importância na economia nacional. Ao permitir a participação de MEs e EPPs em processos de contratação pública, como a prestação de serviços para as secretarias e órgãos municipais, a administração municipal contribui para o fortalecimento desses empreendimentos e para a diversificação de fornecedores.
- Reserva de cota: A Lei 123/06 estabelece a reserva de cota de até 25% do valor total licitado para a contratação de MEs e EPPs, conforme o artigo 48, inciso I. Essa reserva visa a assegurar a participação dessas empresas em processos de contratação pública, mesmo em situações em que a competição possa ser mais acirrada.
- Simplificação de processos: A legislação também prevê medidas para simplificar a participação de MEs e EPPs em processos licitatórios, como a preferência na contratação em caso de empate, desde que atendidas as condições estabelecidas na lei (artigo 44).
- Estímulo ao desenvolvimento local: Ao priorizar a contratação de MEs e EPPs locais, a administração municipal contribui para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e renda na comunidade. Isso está alinhado com os objetivos de desenvolvimento regional e sustentável estabelecidos pela Lei 123/06.

Portanto, a participação de MEs e EPPs não apenas está respaldada pela legislação vigente, mas também representa uma oportunidade para promover a competitividade, o desenvolvimento econômico local e a eficiência na contratação pública.

7.6 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Nesta licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio de empresas, para garantia de maior competitividade entre os participantes.

7.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação.



7.8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após determinar uma estimativa do volume necessário para contratação, é fundamental conduzir uma pesquisa de mercado abrangente. Entraremos em contato, por e-mail, com empresas reconhecidas por sua expertise e experiência consolidada neste segmento, assim como foi realizada pesquisas de preço em painéis e contratações públicas. Com base nas propostas recebidas, calcularemos o valor médio da contratação, assegurando uma análise abrangente e criteriosa das opções disponíveis no mercado.

7.9 DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA (CONFORME DISPOSTO NO ART.96 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/21)

Não será exigida garantia na contratação, vez que a garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração Pública em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso em questão, visto que o objeto de consumo é comum e será entregue no momento do pagamento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, entende-se que o serviço objeto do pregão, em lote, tem por objetivo facilitar o gerenciamento contratual, bem como obter economia de escala, reduzindo custos para a Administração.

A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração e Planejamento e o valor a ser pago a empresa registrada será por serviços prestados, que poderão ser contados individualmente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa, por meio de registro de preços, para locação de estrutura de palco, sistema de som e de iluminação, incluindo montagem, instalação, suporte técnico e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelo Município de Vera Mendes-PI visa alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilização de infraestrutura adequada para a realização de eventos culturais, sociais e institucionais do Município de Vera Mendes - PI, garantindo palco, sonorização e iluminação compatíveis com as necessidades de cada atividade.
- Assegurar a qualidade técnica e operacional na execução dos eventos, por meio de equipamentos modernos e suporte profissional especializado.
- Oferecer segurança e conforto ao público participante, respeitando as normas técnicas aplicáveis e proporcionando experiências positivas à comunidade.
- Ampliar a visibilidade e o impacto social das ações da administração municipal, promovendo eventos mais organizados, atrativos e acessíveis.



- **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Assegurar que o fornecimento dos serviços esteja em conformidade com a legislação vigente, incluindo a **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a qualidade dos serviços fornecidos e a transparência no processo de contratação.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** Incentivar práticas sustentáveis na escolha dos materiais utilizados nos serviços, priorizando produtos biodegradáveis e de menor impacto ambiental, além da correta destinação de resíduos provenientes do consumo desses itens.

Dessa forma, a contratação proposta assegura adequada infraestrutura, qualidade técnica, segurança e eficiência, atendendo às exigências legais e administrativas, bem como aos interesses públicos envolvidos.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 As observâncias quanto as obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no edital do certame e seus anexos, em especial, minuta de contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato com a empresa é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico: É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico que descreva detalhadamente as necessidades do município, incluindo especificações técnicas dos serviços, quantidades estimadas, prazos de entrega, critérios de aceitação, entre outros detalhes relevantes. Esse documento servirá de base para o processo de contratação e garantirá que todas as partes envolvidas tenham um entendimento claro das expectativas.

Publicação do Edital de Licitação: Caso o processo de contratação seja realizado por meio de licitação, é necessário elaborar e publicar o edital de licitação conforme as exigências da legislação vigente. O edital deve conter informações detalhadas sobre o objeto da contratação, critérios de seleção, prazos, forma de apresentação das propostas, entre outros aspectos relevantes.

Realização de Estudo de Viabilidade Financeira: Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação da empresa especializada. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.

Análise de Documentação da Empresa: É necessário realizar uma análise detalhada da documentação da empresa interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pelo edital de licitação ou pela legislação aplicável.

Avaliação de Propostas: Durante o processo de contratação, é fundamental avaliar as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes com base nos critérios estabelecidos no edital de licitação. Isso pode incluir a análise do preço oferecido, qualidade dos serviços propostos, prazos de entrega, condições de pagamento, entre outros aspectos relevantes.



Negociação de Condições Contratuais: Após a seleção da empresa vencedora, é importante negociar as condições contratuais, incluindo prazos, formas de pagamento, garantias, penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais, entre outros aspectos. Essa etapa é essencial para garantir que o contrato atenda aos interesses do município e estabeleça obrigações claras para ambas as partes.

12. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de locação de estruturas de palco, sistemas de som e iluminação, por ocasião da realização de eventos promovidos pelo Município de Vera Mendes - PI, pode ocasionar alguns impactos ambientais de pequena escala, os quais devem ser identificados e mitigados preventivamente, tais como:

- **Geração de resíduos sólidos** durante a montagem, desmontagem e realização dos eventos (embalagens, materiais descartáveis, cabos danificados etc.).
- Poluição sonora, em razão do uso de sistemas de sonorização em áreas urbanas ou próximas a comunidades.
- Consumo de energia elétrica elevado, devido ao funcionamento contínuo dos equipamentos de iluminação e som.
- Possíveis danos ao solo ou vegetação em locais de instalação da estrutura, caso não haja planejamento adequado do espaço.

As ações podem ser mitigadas com as seguintes propostas:

- Implantar um plano de coleta seletiva e descarte adequado dos resíduos sólidos, em conformidade com a legislação ambiental.
- Realizar o controle do nível de ruído, observando limites estabelecidos por normas técnicas e legislações locais, além de restringir horários de uso de som em áreas sensíveis.
- Priorizar o uso de equipamentos com tecnologia de menor consumo energético, como sistemas de iluminação em LED.
- Planejar previamente a instalação das estruturas, garantindo que sejam montadas em áreas já preparadas, de modo a evitar impactos sobre o solo e vegetação.
- Orientar a equipe técnica e prestadores de serviço quanto às boas práticas ambientais, assegurando o cumprimento das medidas mitigatórias.

Assim, constata-se que os impactos ambientais relacionados à execução da contratação são de baixa relevância e facilmente controláveis, desde que adotadas as medidas preventivas e de mitigação descritas, não havendo prejuízo à viabilidade da contratação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



Conclui-se que a contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para locação de estrutura de palco, sistema de som e de iluminação, incluindo montagem, instalação, suporte técnico e desmontagem, destinados à realização de eventos promovidos pelo município de Vera Mendes-PI, é plenamente viável.

Essa conclusão fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e de mercado amplamente descritos neste **Estudo Técnico Preliminar**, demonstrando a necessidade dos serviços para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Vera Mendes -PI, na data de sua assinatura

Mariana Campos Silva
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 550/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

313a168642e7da52cd2e985615e8404fb86f7a1062c4e76c01e1b55ab1285ae0

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: